



DECRETO Nº 2.069, de 04 de junho de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 Assessoria Técnica
03.07.020.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.2 Outros Serviços e encargos.....Cr\$. 100.000,00
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS.
07.02 Divisão de Obras e serv.Municipais.
10.60.327.2.011-Manutenção dos Serviços.
3.1.2.0 Material de consumo.....Cr\$. 300.000,00
- total.....Cr\$. 400.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

06 DEPARTAMENTO DA RECEITA.
06.02 Divisão de Tributos Imobiliários.
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.1 Remuneração Serv.Pessoal.....Cr\$. 70.000,00
06.03 Serviço da Dívida Ativa
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.1 Remuneração Serv.Pessoal.....Cr\$. 30.000,00
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.
08.01 Recursos sob superv.da Coord.Geral.
99.99.999.2.999-Reserva de Contigência.
9.0.0.0 Reserva de Contigência.....Cr\$. 300.000,00
- total.....Cr\$. 400.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

082

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.069/81

continuação - fls.2

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.981

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.